



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

12/07/2018

Edição N° 124



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

DICOGE-3.1 PROCESSO Nº 2018/85164

SANTO ANDRÉ - DESIGNAÇÃO DE VAGA

DICOGE - COMUNICADOS

Ocorrência de Fraude - Arrecadação



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 0004073-60.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 0057032-61.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Domicio Henrique do Nascimento - Diva Staciardini

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 0084225-51.2017.8.26.0100

Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Gildásio Magalhães Fernandes

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1030892-70.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Lopes Botelho

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1036633-91.2017.8.26.0100

Dúvida - Notas - João Carlos dos Santos e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1046447-93.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cleomar Mirian Lacerda Tuoni - Regina Helena Hanna - Claudia Regina Lacerda Tuoni - Claudio Luis Lacerda Tuoni

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1061979-44.2017.8.26.0100

Dúvida - Notas - Maria Benedita de Faria - Caixa Econômica Federal - CEF e outro - Maria Benedita de Faria

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1067642-37.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Janete dos Santos Vieira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1070085-58.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Reginaldo Messias dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1064132-16.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio da Silva Moreira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1047472-44.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - G.H.S

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1124203-18.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marisa Del Santo - MBM Factoring Ltda e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1105862-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 0041302-10.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Lúcio da Silva - - Agenora Moura da Silva - - ALFREDO LÚCIO DA SILVA - - SORAIA TOLEDO DA SILVA - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1070317-70.2018.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1006293-16 2015 - 2ª VARA CIVEL) - Walter Rodrigues de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1006325-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1016052-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sergio Puga

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1024245-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1034746-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1036961-84.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Simone Vieira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1035213-17.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Maria Aparecida Ribeiro Alves - - Jorge Luiz Ribeiro Alves - - Ana Lucia Januário - - Sidnei Wellinton Januário - - Beatriz Nogueira Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1036994-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Augusto Falavinha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1039646-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patrícia Basile de Castro Kondo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1042096-77.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.G

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1042640-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sean Wui Ming Oram - - Debora Camacho de Lara Oram - - Luana Camacho Oram - - Giovana Camacho Oram

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1053302-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilza Augusta Vusberg

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1055438-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandro Lourenço de Sousa e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1056009-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Okumura Oliveira e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1056579-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isa Li Huang e outro - Isa Li Huang - - Isa Li Huang

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1058432-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Cordeiro e outros - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1063160-46.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1059709-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dorival Pizan Vittori e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1069474-08.2018.8.26.0100

Mandado de Segurança - Propriedade - Cleusa Aparecida Salvioni Kimura - - Anna Carolina Salvioni Kimura - - Rebecca Salvioni Kimura - - Gabriel Salvioni Kimura

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1058992-98.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Denise Gorenstein Aricha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1066149-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Sol Ji Chong

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1070699-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de óbito - Maria Rita de Cassia Almada Neder

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1061901-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Maria Gasparini Moreno

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1070741-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Telemaco Genovesi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1070757-66.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Aparecida de Mello

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1070778-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleunice Nascimento de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1070785-34.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lézia da Conceição Santos Albino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1079216-91.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.A.V.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1070839-97.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Louay René Debs - - Kamal René Debs

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1097348-02.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1102179-93.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1099930-72.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1121447-36.2017.8.26.0100

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1303/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 16º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2462553, A2462571, A2462588, A2462661, A2462730, A2462738, A2462743, A2462744, A2462746, A2462747, A2462749, A2462770, A2462779, A2462869 e A2462913.

COMUNICADO CG Nº 1304/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - JAUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1373437.

COMUNICADO CG Nº 1305/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - POÁ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1159727 e A1159769.

COMUNICADO CG Nº 1306/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2904653.

COMUNICADO CG Nº 1307/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2279664, A2279676, A2279736, A2279740, A3047281, A3047329, A3047385 e A3047429.

COMUNICADO CG Nº 1308/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2846629,

A2846650, A2846651, A2846652, A2846653, A2846654, A2846655, A2846656, A2846657, A2846658, A2846659, A2846719, A2846730, A2846750, A2846770, A2846771, A2846774, A2846784, A2846785, A2846786, A2846787, A2846881, A2846884, A2846928, A2846929, A2846936, A2846953, A2847050, A2847051 e A2847052.

COMUNICADO CG Nº 1309/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CUBATÃO - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1672537.

COMUNICADO CG Nº 1310/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1324376.

COMUNICADO CG Nº 1311/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2817672 e A2871674.

COMUNICADO CG Nº 1312/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2842721.

COMUNICADO CG Nº 1313/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2590361, A2591026, A2591028, A2591048, A2591146, A2591148, A2591154, A2591155, A2591171, A2591179, A2591187, A2591204, A2591206, A2591220, A2591371, A2591395, A2591438, A2591524, A2591590, A2591673, A2591712, A2591749, A2591794, A2591795, A2591854 e A2591919.

COMUNICADO CG Nº 1314/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1997612, A1997622, A1997639, A1997598, A1997694, A1997715 e A1997716.

COMUNICADO CG Nº 1315/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2848182, A2848184, A2848186, A2848185, A2848187, A2848259, A2848321, A2848244, A2848241, A2848315, A2848395 e A2848378.

COMUNICADO CG Nº 1316/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2431246.

COMUNICADO CG Nº 1317/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2480489, A3073800, A3073821, A3073852 e A3073969.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 PROCESSO Nº 2018/85164

SANTO ANDRÉ - DESIGNAÇÃO DE VAGA

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2018/85164 - SANTO ANDRÉ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, a partir de 20.05.2018, em virtude do falecimento do Sr. José Antonio Botan; b) designo a Sra. Maria Augusta Botan Sant'Anna, preposta escrevente da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André na lista das unidades vagas sob o nº 2034, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 06 de julho de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 53/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ ANTONIO BOTAN, delegado do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, ocorrido em 20 de maio de 2018, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2018/85164 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, a partir de 20 de maio de 2018;

DESIGNAR a Sra. MARIA AUGUSTA BOTAN SANT'ANNA, Preposta Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data;

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2034, pelo critério de Remoção.

Publique-se.
São Paulo, 06/07/2018

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGGE - COMUNICADOS

Ocorrência de Fraude - Arrecadação

COMUNICADO CG Nº 1239/2018

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 02.07.2018, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo para tanto em 15.07.2018, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará FALTA GRAVE.

COMUNICADO CG Nº 1324/2018

PROCESSO Nº 2018/95166 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 11º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, do proprietário Anderson Luiz Ribeiro da Luz, inscrito no CPF nº 298.177.708-42, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, 2004/2004, placa DJY2357, RENAVAM nº 00834911086, na qual figura como compradora Eliana Ferreira de Oliveira, portadora do RG nº 49435850, inscrita no CPF nº 372.668.368-24, mediante suposta reutilização de selo nº 0673AA0797352, pertencente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco.

COMUNICADO CG Nº 1325/2018

PROCESSO Nº 2018/23712 - CARAGUATATUBA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas nos documentos abaixo descritos: Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 29/02/1976, na qual figura como outorgante Banco do Estado do Paraná S/A, inscrito no CGC nº 76.492.172, representado pelo Waldemar Ribeiro Buhler, inscrito no CIC nº 131.558.228, como compromissário comprador Valnez Teixeira Duarte, portador do RG nº 5.326.897 SP, inscrito no CIC nº 278.706.428, e que tem por objeto o Lote nº 25, quadra K. Gleba II, situado no loteamento denominado Balneário Golfinho, inscrito sob nº 33, fls. 336, L, H, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, sob nº 8, tendo em vista que nos carimbos das supostas unidades nas quais foram realizados os reconhecimentos, não há nenhuma identificação de qual serventia realizou-as; Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, datado de 08/06/1985, na qual figuram como cedente Valnêz Teixeira Duarte, portador do RG nº 5.326.897 SSP/SP, inscrito no CIC nº 278.706.428, como comprador Evani Santana Botelho, portador do RG nº 07.086.657-9 SSP/RJ, inscrito no CIC nº 830.734.347-04, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 56.760, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, tendo em vista que nos carimbos das supostas unidades nas quais foram realizados os reconhecimentos, não há nenhuma identificação de qual serventia realizou-as; Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, datado de 10/06/2012, na qual figuram como cedente Evani Santana Botelho, portador do RG nº 07.086.657-9 SSP/RJ, inscrito no CPF nº 830.734.347-04, como cessionário Bruno Guilherme de Souza Queiroz, portador do RG nº 48.763.637-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 413.975.428-10, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 56.760, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, mediante suposta reutilização de selo nº 0215AA0197215, pertencente ao do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caraguatatuba, e emprego de selo inexistente nº 0216AA0073351, atribuído ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, e de etiqueta fora dos

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA 1.1.2

PROCESSO DIGITAL Nº 93448/2018 - SOCORRO - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/07/2018, autorizou, "ad referendum" do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a inclusão do dia 09/08 (ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO) na lista de feriados da Comarca de Socorro.

PROCESSO DIGITAL Nº 107727/2018 - ROSEIRA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/07/2018, autorizou a transferência do feriado de 26/07 (Padroeira Sant'Ana) para o dia 27/07, na Comarca de Roseira, somente para o ano de 2018.

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/07/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

RIBEIRÃO PRETO - suspensão dos prazos processuais nos dias 10 e 11/07/2018.

SÃO BERNARDO DO CAMPO - ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - suspensão do atendimento ao público externo, no dia 10/07/2018, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

TAUBATÉ - VARAS DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - suspensão do atendimento ao público externo, nos dias 16, 17 e 18/07/2018, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 - Processo 0004073-60.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2018 -

Processo 0004073-60.2010.8.26.0100 (100.10.004073-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - Municipalidade de São Paulo e outro - Certifico e dou fé que os autos continuam aguardando manifestação da parte autora quanto ao determinado no item 1 da r. decisão de fls. 905. PJV 01. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ADRIANO CARLOS DA CUNHA (OAB 353143/ SP), CAROLINA MENDES RODRIGUES ARAUJO E SILVA (OAB 316094/SP), FELIPE PINTO RIBEIRO ARAUJO E SILVA (OAB 306610/SP), DEBORA PEREIRA MENDES RODRIGUES (OAB 97380/SP), ELIANA RUBENS TAFNER (OAB 67728/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), RUBENS MORENO (OAB 67343/SP), MOISES PERGENTINO MADRUGA FILHO (OAB 30446/PE), SIGFRIED WALTER DE CARVALHO (OAB 43855/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB 191664/SP), MARCELO DOMINGUES PEREIRA (OAB 174336/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), SANDRA AMELIA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 0057032-61.2017.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Domicio Henrique do Nascimento - Diva Staciarini

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 0057032-61.2017.8.26.0100 (processo principal 0033553-83.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Domicio Henrique do Nascimento - Diva Staciarini - Vistos. Sobre o pedido de extinção, diga a parte exequente, no prazo de dez dias, reputando o silêncio como anuência. Intime-se. - ADV: ANDRE CORCINDO DIAS GUEDES (OAB 45138/SP), MARILIA BUENO PINHEIRO FRANCO (OAB 71943/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -Processo 0084225-51.2017.8.26.0100
Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Gildásio Magalhães Fernandes

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 0084225-51.2017.8.26.0100 - Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Gildásio Magalhães Fernandes - Vistos. Em continuidade ao cumprimento da decisão de fls. 54, ante a notícia de confirmação de depósito nos autos (fls. 67), intime-se a i. Perita para que dê início aos trabalhos, com laudo a ser entregue em 90 dias. Int. - ADV: FRANCISCO GARCIA CAMACHO (OAB 21453/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1030892-70.2017.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Lopes Botelho

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 1030892-70.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Lopes Botelho - Vistos. Para melhor elucidação dos fatos expostos, levando-se em consideração os documentos apresentados com a inicial, bem como ausência de manifestação da representante da empresa locatária srª Lucimar Custódio de Oliveira,

que foi intimada (AR positivo - fl.49), expeça-se mandado de constatação de desocupação do imóvel localizado na Rua Cardoso de Almeida nº 993 - Perdizes. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: THEREZA CHRISTINA VICENTE DE AZEVEDO FONTES GARCIA (OAB 42758/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1036633-91.2017.8.26.0100

Dúvida - Notas - João Carlos dos Santos e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 1036633-91.2017.8.26.0100 - Dúvida - Notas - João Carlos dos Santos e outros - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.103/18), que deu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público, e consequentemente julgou procedente a dúvida suscitada pelo registrador, com observação, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nestes autos. Após ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: REGINALDO NUNES WAKIM (OAB 67577/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -Processo 1046447-93.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cleomar Mirian Lacerda Tuoni - - Regina Helena Hanna - - Claudia Regina Lacerda Tuoni - - Claudio Luis Lacerda Tuoni

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 1046447-93.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cleomar Mirian Lacerda Tuoni - - Regina Helena Hanna - - Claudia Regina Lacerda Tuoni - - Claudio Luis Lacerda Tuoni - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Cleomar Mirian Lacerda Tuoni, Regina Helena Hanna, Cláudia Regina Lacerda Tuoni, Cláudio Luis Lacerda Tuoni, em face do Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo a retificação da transcrição nº 76.509 para incluir que a aquisição do imóvel abrange uma vaga de garagem. Relatam os requerentes que são herdeiros do proprietário Cláudio Nery Tuoni, falecido em 16.11.2017. Ocorre que, ao terem ciência da escritura de inventário, os interessados verificaram que não constou como bens do "de cujus" a vaga de garagem pertencente a unidade autônoma do imóvel. Aduzem que no registro constou apenas a compra referente ao apartamento, sem qualquer referencia ao abrigo de veículos, razão pela qual se faz necessária a retificação. Juntou documentos às fls.11/183. Manifestação do Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital (fl.187). Informa que as vagas na garagem coletiva são unidades autônomas, com área a fração ideal própria, não estando vinculadas aos apartamentos do condomínio. Esclarece que o instrumento particular, apresentado pelos requerentes às fls.58/71, refere-se somente ao apartamento 61, não fazendo menção a qualquer unidade autônoma designada vaga na garagem coletiva, logo, deverá ser apresentado o respectivo título pelo qual a vaga de garagem foi por ele adquirida. Apresentou documentos às fls.188/192. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.199/202). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador, bem como a D. Promotora de Justiça. Pretendem os requerentes a retificação do registro imobiliário para constar a aquisição da vaga de garagem, como parte da unidade autônoma. De acordo com o

artigo 213 da Lei de Registros Públicos: "Art. 213: O oficial retificará o registro ou a averbação: I de ofício ou a requerimento do interessado nos casos de: A) omissão ou erro cometido na transposição de qualquer elemento do título; B) indicação ou atualização de confrontação; C) alteração de denominação de logradouro público, comprovada por documento oficial; D) retificações que vise a indicação de rumos, angulos de deflexão ou inserção de coordenadas georreferenciais, em que não haja alteração das medidas perimetrais; E) alteração ou inserção que resulta de mero cálculo matemático feito a partir das medidas perimetrais constantes do registro; F) reprodução de descrição de linha divisória de imóvel confrontante que já tenha sido objeto de retificação; G) inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas" Na presente hipótese, nenhum dos requisitos se configurou, o que denota que não se trata de mera retificação da matrícula. Analisando os documentos juntados aos autos, concluo que não houve qualquer irregularidade praticada pelo registrador, tendo em vista que a transcrição nº 76.509 espelhou fielmente o título apresentado, qual seja o instrumento particular de venda e compra e mútuo com garantia hipotecária (fls.58/71), onde constou apenas a transferência da unidade autônoma, sem referencia expressa à vaga de garagem. Devese salientar que, no ordenamento jurídico pátrio, incumbe ao Registrador, no exercício do dever de qualificar o título que lhe é apresentado, examinar o aspecto formal, extrínseco, e observar os princípios que regem e norteiam os registros públicos, dentre eles, o da legalidade, que consiste na aceitação para registro somente do título que estiver de acordo com a lei. A análise do título deve obedecer a regras técnicas e objetivas, e o desempenho dessa função atribuída ao Registrador deve ser exercida com independência, exigindo largo conhecimento jurídico. Ora, o instrumento registrado na transcrição mencionada é aquela datada de 21.12.1972, sendo que as propostas de fls.44/45 e 51/52, promessa de fls.46/50 e 53/57, bem como o termo de quitação de fls.72/74 não foram levadas a registro, caracterizando mera obrigação pessoal entre as partes e não direito real, conseqüentemente destituído de eficácia perante terceiros. Denota-se que pretendem os requerentes através do presente procedimento a modificação do negócio jurídico entabulado pelas partes, sendo que as partes de livre e espontânea vontade assinaram o documento, concordando com todos os seus termos. Neste contexto de acordo com Narciso Orlandi Neto: "Não se pode, à guisa de corrigir erros, modificar o negócio jurídico celebrado, substituindo-o por outro, como seria a transformação de uma venda e compra numa doação, ou viceversa. Erro dessa espécie, que pode ter acontecido, pode ser corrigido, mas com a celebração do negócio realmente pretendido e a satisfação das exigências legais" (Ata Notarial e a Retificação do Registro Imobiliário in Ata Notarial. Amaro Moraes e Silva Neto et al.; coord. Leonardo Brandelli Porto Alegre: Instituto de Registro Imobiliários do Brasil: S. A. Fabris, 2004, p. 151/183). Portanto, não há qualquer erro a ser sanado na transcrição nº 76.509, podendo eventualmente haver vício intrínseco ao título, questão que refoge da seara administrativa, onde analisa-se apenas os aspectos formais, devendo os interessados valerem-se do meio jurisdicional para alcançar seus objetivos, ou ainda levando-se em consideração o lapso temporal, formularem ação de usucapião para aquisição da propriedade da vaga de garagem. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Cleomar Mirian Lacerda Tuoni, Regina Helena Hanna, Cláudia Regina Lacerda Tuoni, Cláudio Luis Lacerda Tuoni, em face do Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: SHEILA DURAN DIDI ZATTONI (OAB 166186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1061979-44.2017.8.26.0100

Dúvida - Notas - Maria Benedita de Faria - Caixa Econômica Federal - CEF e outro - Maria Benedita de Faria

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 1061979-44.2017.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Maria Benedita de Faria - Caixa Econômica Federal - CEF e outro - Maria Benedita de Faria - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, que negou provimento ao recurso interposto (fls.139/147), nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Abra-se vista à Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nestes autos. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: CAMILA GRAVATO IGUTI (OAB 267078/SP), MARIA BENEDITA DE FARIA (OAB 80008/ SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1067642-37.2018.8.26.0100**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Janete dos Santos Vieira****1ª Vara de Registros Públicos****JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -**

Processo 1067642-37.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Janete dos Santos Vieira - Vistos. Trata-se de anulação de inventário extrajudicial formulada por Janete dos Santos Vieira em face de Maria da Conceição Mesquita, Raissa Piscila Mesquita de Arruda e Thomas Atreio Mesquita de Arruda. Alega em síntese a requerente que adquiriu o imóvel matriculado sob nº 73.516 do 5º Registro de Imóvel da Capital do srº Amilton Jesus de Arruda Pereira da Silva pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), gravado com a clausula de incomunicabilidade. Com o falecimento do vendedor a sua ex esposa Maria da Conceição Mesquita ingressou com ação de reintegração de posse perante a 6ª Vara Cível da Capital (processo nº 1055108-32.2016.8.26.0100), sendo julgada improcedente. Aduz que a srª Maria da Conceição Mesquita e seus filhos, ingressaram com inventário extrajudicial no Ofício de Notas da Comarca de São Tomé/RN, o qual foi averbado na matrícula do referido imóvel. Assevera que o bem na ocasião do falecimento do vendedor já estava vendido, logo não deve prevalecer o imóvel que se encontra declarado no Imposto de Renda da requerente. Juntou documentos às fls.10/64. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. A ação deve ser extinta, com o indeferimento da petição inicial, em razão da inadequação da via eleita. As razões expostas pela requerente para embasar o pedido tratam de vício intrínseco do título que deu origem ao registro. Formalmente o ato está perfeito, decorrente de instrumento público devidamente lavrado, e não encontra irregularidades que esta 1ª Vara de Registros Públicos deva reconhecer. Pelo princípio da legitimação (eficácia do registro), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exame de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). O vício intrínseco, derivado da nulidade do inventário extrajudicial, uma vez que o imóvel foi vendido antes da partilha, deve ser reconhecido em procedimento contencioso cível, com a participação da outra parte que assinou a escritura pública. Configurado o vício do instrumento, o cancelamento do registro feito na matrícula do imóvel ocorrerá como consequência, assim como determina o artigo 216 da Lei 6.015/73. Sabe-se que o interesse processual é composto da necessidade e da adequação. No caso posto, a despeito da necessidade, verifica-se a ausência do quesito da adequação, sendo que este juízo tem competência censório disciplinar e, portanto, não pode analisar questões de direito material que envolvam o negócio jurídico. Outrossim, não há como o registrador no âmbito da qualificação registral dar solução à questão de direito material não decidida, ou cuja decisão não ficou demonstrada, porque o exame de qualificação é atividade meramente administrativa, não protegida pela segurança da coisa julgada. Posto isso, por inadequada a via eleita, indefiro a petição inicial, e julgo extinto o processo, na forma do art. 485, I, c.c. 330, III ambos do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: VALDECITE ALVES DA SILVA (OAB 179803/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1070085-58.2018.8.26.0100**Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Reginaldo Messias dos Santos****1ª Vara de Registros Públicos****JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -**

Processo 1070085-58.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Reginaldo Messias dos Santos - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo par análise da questão, bem como endereçamento da inicial, remetam-se os autos ao distribuidor para redistribuição a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista. Int. - ADV: SANDRA HALLWAS RIBEIRO ALVES (OAB 181482/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1064132-16.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio da Silva Moreira

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 1064132-16.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio da Silva Moreira - Vistos. Tendo em vista que a questão acerca da análise da prescrição dos títulos pelos Tabeliães é objeto dos autos nº 1027517-27.2018.8.26.0100, que se encontra em tramite perante este Juízo, bem como, havendo procedimento instaurado perante a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça envolvendo o tema (Processo nº CG nº 2018/51452), determino a suspensão deste procedimento pelo prazo de 30 (trinta) dias, para uniformização das decisões. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MAURO ORTEGA (OAB 99911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1047472-44.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - G.H.S

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 1047472-44.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - G.H.S. - Vistos. Tendo em vista o parecer juntado às fls. 168/171, abra-se nova vista ao Ministério Público, para manifestação acerca do mérito da dúvida. Ainda que, eventualmente, possa-se considerar a dúvida prejudicada, por falta de impugnação de todos os óbices, a recente jurisprudência desta Corregedoria Permanente e do Conselho Superior da Magistratura são no sentido de que deve-se, no dispositivo, julgar a dúvida prejudicada, analisando-se, contudo, o mérito da questão no corpo da sentença. Isso para que se evite outra prenotação do título, com nova nota devolutiva e suscitação de dúvida, prejudicando a celeridade e economia processual, quando é possível orientar, desde logo, o Oficial, sobre como proceder com relação ao registro requerido. Neste sentido, faz-se necessária a culta análise do membro do Ministério Público, para que atue como fiscal da lei, evitando que se omita sobre fato relevante, trazendo prejuízo que poderá acarretar a nulidade do feito ou do registro. Int. - ADV: RODRIGO SETARO (OAB 234495/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1124203-18.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marisa Del Santo - MBM Factoring Ltda e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 1124203-18.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marisa Del Santo - MBM Factoring Ltda e outros - Vistos. Tendo em vista o procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto por MBM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados, às fls.226/267, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se. À requerente para contrarrazões, no prazo legal. Após abra-se vista ao Ministério Público. Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: OCTAVIANO BAZILIO DUARTE FILHO (OAB 173448/SP), LUCIANO HIDEKAZU MORI (OAB 149275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1105862-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 1105862-41.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral - Vistos. 1) No derradeiro prazo de 10 dias, comprove a parte autora o recolhimento das custas, nos moldes já determinados às fls. 447. 2) Fls. 449/451: Desnecessária a suspensão do feito, devendo o autor providenciar, então, a citação dos herdeiros do falecido. Prazo de 10 dias para indicação de nomes, qualificação e endereço. Int. - ADV: PLINIO HENRIQUE DE FRANCISCHI (OAB 99371/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 0041302-10.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Lúcio da Silva - - Agenora Moura da Silva - - ALFREDO LÚCIO DA SILVA - - SORAIA TOLEDO DA SILVA - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 0041302-10.2017.8.26.0100 (processo principal 0060654-18.1998.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Lúcio da Silva - - Agenora Moura da Silva - - ALFREDO LÚCIO DA SILVA - - SORAIA TOLEDO DA SILVA - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - Vistos, Fls. 56/58: Manifeste-se a impugnada. Após,

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 - Processo 1070317-70.2018.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1006293-16 2015 - 2ª VARA CIVEL) - Walter Rodrigues de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0277/2018 -

Processo 1070317-70.2018.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 1006293-16 2015 - 2ª VARA CIVEL) - Walter Rodrigues de Oliveira - Vistos. Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento das cartas precatórias, remetam-se os autos ao distribuidor para as providências cabíveis. Int. - ADV: ELOIZA APARECIDA PIMENTEL THOME (OAB 81099/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1006325-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1006325-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli - Vistos. Diante da concordância do Ministério Público (fls. 185), defiro o pedido suplementar de fls. 136/137. Expeça-se o necessário. Intime-se. - ADV: GISELE ALVES FERREIRA LADESSA (OAB 185484/ SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1016052-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sergio Puga

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1016052-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sergio Puga - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e nas emendas à inicial (fls. 35/37 e 55/56). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARÇAL LUIZ CASAGRANDE (OAB 333478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1024245-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1024245-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 54/56). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RODRIGO KALACHE MORA (OAB 89063/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1034746-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1034746-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1036961-84.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Simone Vieira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1036961-84.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Simone Vieira dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 75. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1035213-17.2018.8.26.0100

**Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Maria Aparecida Ribeiro Alves - -
Jorge Luiz Ribeiro Alves - - Ana Lucia Januário - - Sidnei Wellinton Januário - -
Beatriz Nogueira Alves**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1035213-17.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Maria Aparecida Ribeiro Alves - - Jorge Luiz Ribeiro Alves - - Ana Lucia Januário - - Sidnei Wellinton Januário - - Beatriz Nogueira Alves - Vistos. Fls. 165: defiro. Providencie a Serventia a remessa dos presentes autos, em conjunto com o processo físico de usucapião nº 0988984- 59.1982.8.26.0100, ao MP. Int. - ADV: ALUYSIO GONZAGA PIRES (OAB 33066/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1036994-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Augusto Falavinha

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1036994-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Augusto Falavinha - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, a fim de que o nome passe a constar Helena Ávila Corrêa Falavinha. Custas pela autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: JEAN CARLO DE OLIVEIRA PENTEADO (OAB 359210/SP), FLAVIO ABISSAMRA FERREIRA DE SOUZA (OAB 345974/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1039646-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patrícia Basile de Castro Kondo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1039646-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patrícia Basile de Castro Kondo - Vistos. Converto o julgamento em diligência. Determino que a parte autora apresente certidões da Justiça do Trabalho e Justiça Militar, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Após, tornem-me conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: ALINA BARRIOS DURAN (OAB 194916/SP), DANIEL MENDES ORTOLANI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1042096-77.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.G

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1042096-77.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.G. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIANGELA DIAZ BROSSI (OAB 167687/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1042640-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sean Wui Ming Oram - - Debora Camacho de Lara Oram - - Luana Camacho Oram - - Giovana Camacho Oram

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1042640-65.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sean Wui Ming Oram - - Debora Camacho de Lara Oram - - Luana Camacho Oram - - Giovana Camacho Oram - - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 83/84. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1053302-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilza Augusta Vusberg

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1053302-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilza Augusta Vusberg - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: LEANDRO VUSBERG COELHO (OAB 371206/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1055438-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandro Lourenço de Sousa e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1055438-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandro Lourenço de Sousa e outro - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ANDREA MARIA DEALIS (OAB 109550/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1056009-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Katia Okumura Oliveira e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1056009-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Okumura Oliveira e outro - Vistos. Fls. 126/128: ao MP. Int. - ADV: NILTON CARLOS DA SILVA (OAB 231842/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1056579-15.2018.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Isa Li Huang e outro - Isa Li Huang - - Isa Li Huang**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1056579-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isa Li Huang e outro - Isa Li Huang - - Isa Li Huang - Vistos. Converto o julgamento em diligência. Determino que a parte autora apresente certidões da Justiça Eleitoral, no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Após, tornem-me conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: ISA LI HUANG (OAB 246293/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1058432-59.2018.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Roberto Cordeiro e outros - Roberto Cordeiro - - Roberto
Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto
Cordeiro - - Roberto Cordeiro**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1058432-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Cordeiro e outros - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - Vistos. Fls. 62: providencie a parte autora, no prazo de 15 dias. Intime-se. - ADV: ROBERTO CORDEIRO (OAB 58769/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1063160-46.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1063160-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido formulado na ação. Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: FABIO MARTINEZ GORI (OAB 240358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1059709-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dorival Pizan Vittori e outros

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1059709-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dorival Pizan Vittori e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls.129/131). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente

ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela oficie-se aos Tabelionatos de Protestos indicados às fls. 182/183, 186, 188, 189, 192, 193, 198, 199, 200 e ao Juízo de fls. 274 comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VINICIUS RODRIGUES VITTORI (OAB 352086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1069474-08.2018.8.26.0100

Mandado de Segurança - Propriedade - Cleusa Aparecida Salvioni Kimura - - Anna Carolina Salvioni Kimura - - Rebecca Salvioni Kimura - - Gabriel Salvioni Kimura

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1069474-08.2018.8.26.0100 - Mandado de Segurança - Propriedade - Cleusa Aparecida Salvioni Kimura - - Anna Carolina Salvioni Kimura - - Rebecca Salvioni Kimura - - Gabriel Salvioni Kimura - Vistos, Cuida-se de mandado de segurança com pedido de concessão de liminar impetrado por Cleusa Aparecida Salvioni Kimura e Outros contra o 13º Tabelião de Notas da Capital, objetivando a determinação judicial para o fim de declarar o direito de meação da viúva supérstite sobre o imóvel a ser partilhado e ordenar à autoridade coatora que aceite o recolhimento do ITCMD no inventário dos bens deixados por Celso Makoto Kimura sobre metade do imóvel, tendo por base de cálculo o mesmo valor utilizado para cálculo do IPTU. Em verdade, apreciação da presente ação refoge do âmbito de atribuições do exercício da Corregedoria Permanente, que se desenvolve na esfera administrativa desta 2ª Vara de Registros Públicos. Frise-se que a 2ª Vara de Registros Públicos, além de processar ações de usucapião e retificações de assentos de nascimento, casamento e óbito, detém a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, orientando, fiscalizando e, conforme o caso, aplicando sanções administrativas às serventias, observadas as formalidades legais e normativas. Logo, a pertinência da pretensão deduzida na inicial não poderá ser apreciada nesta Vara. Sendo assim, aos interessados para prestarem esclarecimentos, elucidando a divergência e, se o caso, pleitearem o encaminhamento da petição ao r. Juízo competente, tendo em vista a natureza do feito (Mandado de Segurança), que aparentemente se processa perante a Vara da Fazenda Pública. Intime-se. - ADV: PEDRO PAULO DE SIQUEIRA VARGAS (OAB 296894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1058992-98.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Denise Gorenstein Aricha

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1058992-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Denise Gorenstein Aricha - Vistos. Remetam-se os autos ao MP. Int. - ADV: ALDIMAR DE ASSIS (OAB 89632/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1066149-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Sol Ji Chong

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1066149-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Sol Ji Chong - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: NELSON CHANG PYO HONG (OAB 200259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1070699-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de óbito - Maria Rita de Cassia Almada Neder

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1070699-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de óbito - Maria Rita de Cassia Almada Neder - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: TATIANA DA SILVA PEDROSA (OAB 293476/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1061901-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Helena Maria Gasparini Moreno

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1061901-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Maria Gasparini Moreno - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 40/45). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1070741-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Telemaco Genovesi

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1070741-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Telemaco Genovesi - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTa AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1070757-66.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Aparecida de Mello

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1070757-66.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Aparecida de Mello - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LEANDRO AUGUSTO COLANERI (OAB 209275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1070778-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleunice Nascimento de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1070778-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleunice Nascimento de Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: WELLINGTON SOUZA FERREIRA (OAB 385548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1070785-34.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lézia da Conceição Santos Albino

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1070785-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lézia da Conceição Santos Albino - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JONAS VINÍCIOS DOS SANTOS ARAGÃO (OAB 350128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1079216-91.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- V.A.V.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1079216-91.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.A.V. - Vistos. Ante o cumprimento da sentença de fls. 118/120, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1070839-97.2018.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Louay René Debs - - Kamal René Debs**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1070839-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Louay René Debs - - Kamal René Debs - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1097348-02.2017.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1097348-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara - Vistos. Fls. 103/104: visto tratar-se de mero erro material na sentença de fls. 93/94, defiro as retificações indicadas pela parte autora. Expeça-se o necessário. Intime-se. - ADV: WALTER DE ARAUJO (OAB 93945/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1102179-93.2017.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti****2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1102179-93.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti - Vistos. Por ora, remetam-se os autos ao MP, para manifestação acerca do aditamento de fls. 122/136. Int. - ADV: NATALIA CAROLINA VERDI (OAB 237141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1099930-72.2017.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos****2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1099930-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e nas emendas à inicial (fls. 101/102 e 116). Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 e parágrafos, do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ELCIO DA SILVA MACHADO (OAB 216168/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 - Processo 1121447-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1121447-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio - Vistos. Fls. 63/64: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: CESAR AUGUSTO GUEDES DE SOUSA (OAB 146363/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -Processo 1082004-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0267/2018 -

Processo 1082004-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato - Vistos. Fls. 120: Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: ARIEL FILIPE DAS NEVES FERNANDES DOS SANTOS (OAB 325572/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
